



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 241/2011

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VIII da Lei n° 4.399/97,

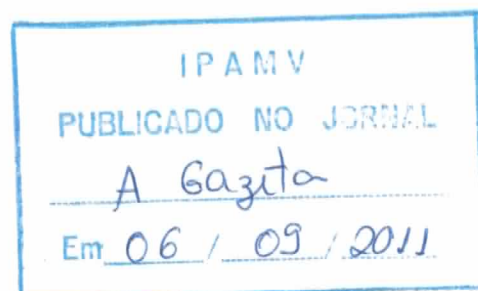
RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Nelcilene Cristina Machado Destri como Ouvidora e Katia Laures como suplente, conforme criação de Ouvidoria por meio da Instrução Normativa N° 002/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

MARTA GAGNO INTRA
PRESIDENTE DO IPAMV



Processo n° 696/2011